



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e dezenove minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência. Foi utilizada a ferramenta *Hangouts Meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do Ifac, no Youtube. Participaram: o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Presidente Substituto do Conselho Superior); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus Rio Branco*); Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus Tarauacá*); o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente); o Sr. Fábio Soares Pereira (Docente); a Sr.ª Joseady Alves de Freitas (TAE); a Sr.ª. Kelianny Souza de Lima (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); Sr. Douglas Melo Fontes (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Wilians Montefusco da Cruz e o Sr. Ian Vitorino da Silva (Egresso). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr.ª. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Proen); Sr.ª. Keisiane Saboya (Didin/Prodin); Sr. José Marlo Araújo de Azevedo (Proinp); Sr. Luiz Eduardo Guedes (Arint); Sr. Edu Gomes da Silva (DSAES). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e da Auditora-chefe, Gírlen Nunes dos Santos. Verificado o quórum legal de 10 (dez) Conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, o Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e informando da necessidade de realização da autodescrição por parte daqueles que tiverem fala durante a reunião, para a promoção da acessibilidade aos que acompanham a transmissão pelo youtube, pontuou ainda a necessidade de fala pausada, para melhor acompanhamento pelos intérpretes de libras. Registre-se que os Conselheiros Fábio Soares Pereira (Docente) e Kelianny Souza de Lima (TAE) entraram após o início da reunião. Então, passou-se aos **EXPEDIENTES**: Processo nº 23244.006585/2022-28 – Relatório Semestral da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2022, que foi apresentado pela Auditora-chefe Gírlen Nunes dos Santos. Então, o Conselheiro Wilian Montefusco da Cruz solicitou a alteração da ordem do dia, tendo em vista que é relator do quarto processo na ordem e precisará se ausentar em breve, para uma consulta médica, todos tiveram acordo com a mudança. Em seguida, passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac), por compromissos institucionais; o Sr. Issac Dayan Bastos da Silva (Ufac), por compromissos institucionais; o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio), por compromissos institucionais; o Sr. Lauro da Veiga Santos (Sebrae), por razões particulares; a Sr.ª. Jackline Maria da Silva (Sintac), por razões particulares e o Sr. Edslei Rodrigues de Almeida (Ifro/Setec/MEC), por compromissos institucionais. Prosseguindo, passou-se à **ORDEM DO DIA**: apreciação do **Processo nº 23859.003822/2022-71 – Dispõe sobre a criação, funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, ofertado pelo Campus Rio Branco Baixada do Sol. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Wilians Montefusco da Cruz, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 12/2022, observando que os autos contam com a documentação necessária, votando pela aprovação da matéria, sendo seguido pela câmara. A representante da Pró-reitoria de Ensino, Sr.ª. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio fez uso da palavra para registrar que a Proen passa por uma alteração de procedimento operacional, em função do Decreto nº 10.139/2019, e assim, será preciso que os processos de criação de cursos apreciados a partir data de hoje deverão ter duas resoluções, sendo uma para autorizar a criação e o funcionamento do curso e outra para aprovar o projeto pedagógico do curso. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade. Apreciação do Processo nº 23244.001056/2021-57 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 87, de 25/07/2022, que dispõe sobre a aprovação da criação do Programa Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac. (PROINP)**. O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza,

representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 11/2022, observando se tratar de análise para referendar uma aprovação *ad referendum*, o parecer pontua que a instrução processual está adequada e o Relator votou pela aprovação da matéria, sendo acompanhado pela Câmara. O representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Sr. José Marlo Araújo de Azevedo reforçou a importância do Programa, enalteceu o trabalho de todos os envolvidos e agradeceu todo o esforço feito pelo Ifac, equipes internas e demais instituições locais, salientando que o programa está com edital aberto para a primeira turma. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. **Apreciação do Processo nº 0094427.00003174/2020-46 – Dispõe sobre a revogação das Resoluções CONSU/IFAC nº 15, de 8/04/2020 e nº 18, de 16/06/2020, que tratam do Regulamento para a concessão de Auxílio Financeiro em Caráter Emergencial a Estudantes do Ifac, enquanto durar a situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (COVID-19). (DSAES)**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 16/2022, registrando que o documento foi elaborado pelo Conselheiro Fábio Soares Pereira, mas por problemas técnicos não conseguirá realizar a apresentação. O Conselheiro descreveu a tramitação do processo, observando que o objeto foi cumprido, sendo pertinente a revogação das resoluções descritas, assim, o voto do Relator foi pela revogação das Resoluções CONSU/IFAC nº 15/2020 e 18/2020, sendo acompanhado pela Câmara. O representante da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Sr. Edu Gomes da Silva, ressaltou que os atos cumpriram seu papel, devendo agora ser revogados, mas salientou que tal revogação não prejudica em nada a concessão de auxílio aos estudantes, tendo em vista que os normativos em tela possuíam uma finalidade específica. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. **Apreciação do Processo nº 23244.005851/2022-03 – Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional para os Cursos Técnicos e de Graduação para o ano letivo de 2023. (PROEN)**. O Relator do processo o Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 10/2022, pontuando a devida instrução processual e ressaltando que o processo iniciou seu trâmite com noventa dias de antecedência, conforme preconizam os normativos. Além disso, o Relator salientou que o documento foi construído com a contribuição dos mais diversos setores da instituição, e assim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou voto do Relator. A representante da Proen, Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio aproveitou a oportunidade para externar sua alegria em observar que o Conselho Superior conta com a tradução em libras e vem adotando a autodescrição dos participantes, o que demonstra um avanço na acessibilidade, parabenizando o colegiado pela iniciativa. Quanto ao processo a representante ressaltou que o Ifac possui dois tipos de calendários, sendo um calendário institucional, este em análise, que serve como base para o calendário letivo, e após a aprovação do calendário institucional, os *campi* construirão seus calendários, com os ajustes necessários e possíveis, dentro das normas estabelecidas. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. **Análise do Processo nº 23859.004866/2022-18 – Dispõe sobre a criação, funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, ofertado pelo Campus Rio Branco Baixada do Sol. (PROEN)**. O Relator do processo o Sr. Douglas Melo Fontes, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 14/2022, observando que os autos elencam os documentos necessários e as recomendações foram atendidas, sendo assim, o voto do Relator foi pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou seu voto. A representante da Proen fez uso da palavra para registrar que este é o segundo processo de criação de curso desta data, o que é de grande alegria para a Instituição e fez um breve resumo sobre o curso que está sendo aprovado. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. **Apreciação do Processo nº 23842.004061/2021-72 – Dispõe sobre a criação, funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Xapuri. (PROEN)**. O Relator do processo o Sr. Ian Vitorino da Silva, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 13/2022, observando que o processo seguiu os protocolos necessários para a criação e para o funcionamento do curso, sendo assim, o voto do Relator foi pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou seu voto. A representante da Proen fez um breve resumo sobre o curso que está sendo aprovado e aproveitou o ensejo para se despedir, tendo em vista se tratar da última pauta relacionada à Pró-reitoria de Ensino. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente aproveitou para relembrar a quantidade de projetos pedagógicos de curso que já foram aprovados por este Conselho, ressaltando que é motivo de orgulho ter uma instância tão democrática, que em muito contribui para

fortalecer a educação profissional no Estado. Apreciação do **Processo nº 23244.002650/2022-46 – Proposta de alteração do organograma do Ifac, para adequações das unidades da atual Assessoria de Relações Internacionais, que passará a ser uma Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais. (PRODIN/ARINT)**. A Relatora do processo, Sr^a. Joseady Alves de Freitas, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez a apresentação do Parecer nº 03/2022, pontuando que os autos estão muito bem instruídos e possuem as justificativas necessárias para a devida análise, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr^a Keisiane Saboya, ressaltou que a alteração solicitada pela Arint também está em consonância com o Siorg, tendo em vista que assessorias não possuem coordenações dentro de sua estrutura, por isso justifica-se a necessidade de alteração. O representante da Assessoria de Relações Internacionais, Sr. Luiz Eduardo Guedes, cumprimentando a todos, agradeceu à Keisiane Saboya e à Prodin pelo cuidado com os processos do setor, e agradeceu também à Câmara que realizou a relatoria. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente ressaltou que a alteração de organograma é uma formalidade, mas enalteceu o trabalho da Arint, que desempenha tão bem a internacionalização no Ifac, proporcionando oportunidades para os alunos e para a Instituição. Apreciação do **Processo nº 23244.005818/2022-75 – Proposta de alteração do organograma do Ifac, com a mudança de nome da Diretoria de Pesquisa – DIPE para Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DIPP. (PRODIN/PROINP)**. A Relatora do processo, Sr^a. Joseady Alves de Freitas, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez a apresentação do Parecer nº 04/2022, pontuando que os autos contam com a devida instrução processual, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. Sem apontamentos ou observações foi posto em votação, e **aprovado por unanimidade**. O Presidente informou que o encerramento da reunião se aproxima, e abriu espaço para a **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**, sem inscritos para fala. Então o Presidente aproveitou o ensejo para divulgar os editais abertos, bem como pontuou algumas das atividades em andamento no âmbito do Ifac. Por fim, agradeceu mais uma vez a todos e encerrou a reunião às onze horas e doze minutos e, eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente em exercício**, em 20/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Melo Fontes, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIANS MONTEFUSCO DA CRUZ, Conselheiro(a)**, em 20/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente da Câmara Técnica**, em 20/09/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELIANY SOUZA DE LIMA, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 21/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608036** e o código CRC **F5C97695**.